



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em realizar serviço de som e iluminação juntamente com apresentação da Banda Novo Milênio na Praça Municipal de Novo Tiradentes, no dia 31 de dezembro de 2023, para o show da virada.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Considerando que os serviços artísticos dizem respeito à propriedade intelectual, o que é exclusivo de indivíduo ou grupo, impossibilitando estabelecer concorrência para sua contratação;

Considerando que os serviços ora contratados possuem previsão orçamentária na lei de meios vigente;



Considerando que as comemorações alusivas ao Natal e final de ano é uma prática adotada todos os anos com contratações de grupos musicais e shows;

Considerando que a população vive a expectativa desse evento, razão pela qual há o interesse público, pois, foi aprovada em lei orçamentária a destinação de recursos para essas festividades;

Considerando que todos os Municípios comemoram o Natal e final de ano, adotando a mesma prática;

Considerando que a população vive a expectativa desse evento, razão pela qual há o interesse público, pois, foi aprovada em lei orçamentária a destinação de recursos para essas festividades, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos Serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Atração	Data	Início	Local	Horas de Show	Valor R\$
01	Contratação de Show da Banda Novo Milênio, com sua própria estrutura de som para comemoração do Show da Virada.	31/12/2023	22:00 horas	Praça Municipal Reinaldo Grespan	04 horas	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo final 31/12/2023.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar os serviços do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^ª. Meridiane Rinaldi para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Mun. Educação

Unidade: 03 – Atividades Adicional 25%

Atividade: 2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

Elemento de despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



Unidade: 04 – Transferências e Convênios União e Estado

Atividade: 2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

Elemento de despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 10 de novembro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 06 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL